



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.014, DE 13 DE JULHO DE 2022

*Declara de utilidade pública municipal a
Associação Amigos Mãos Abertas - AMA.*

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos Mãos Abertas - AMA, inscrita no CNPJ nº 05.934.273/0002-08, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 13 de julho de 2022.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 14/07/2022